

A IMPLEMENTAÇÃO DO TURNO ÚNICO NO RIO DE JANEIRO NA PERSPECTIVA DOS GESTORES ESCOLARES E EDUCACIONAIS

Rosângela Cristina Rocha Passos Felix

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

rosacris.passos@gmail.com

Pamela Maria do Rosário Mota

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)

pamelamota23@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A Rede Municipal do Rio de Janeiro atende atualmente a 641.544 alunos em um total de 1.542 escolas; sendo assim, é a 2º maior rede educacional municipal da América Latina. Desse total, 35% dos alunos são atendidos em tempo integral, com 7 horas diárias, por meio do Turno Único (TU).

Ao observarmos o que trata a Lei de implementação do Turno Único no município do Rio de Janeiro, é possível identificar que locais com baixos Índices de Desenvolvimento Humano - IDH foram tratados como prioridade na implementação da política. A partir de 2010, com a Lei Nº. 5.225/2010 (RIO DE JANEIRO, 2010), é perceptível um novo delinear no paradigma da implantação do tempo integral no Rio de Janeiro, já que a lei prevê a sua ampliação para toda a Rede Pública Municipal de Ensino, o que o diferencia de experiências anteriores, que tinham cunho compensatório. Além disso, os textos passaram a abordar objetivos que também diferem dos programas anteriores. De acordo com a lei supracitada e outros documentos posteriores, o TU teria como objetivo central a melhoria da qualidade do ensino, na perspectiva da melhoria dos resultados nas avaliações de larga escala.

Nesse sentido, este estudo tem como objetivo apresentar a percepção dos Gestores Escolares e Educacionais, ou seja, Gestores que atuam dentro de uma das

Unidades Escolares da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro, e Gestores que atuam no Nível Central da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, sobre suas perspectivas a respeito do processo de implementação do Turno Único na Rede Carioca, as concepções de educação em tempo integral, os moldes e os objetivos dessa política.

DESENVOLVIMENTO

A abordagem deste estudo se define como sendo de cunho qualitativo e se insere como pesquisa de campo. Essa escolha se deu por consideramos o contato com os atores envolvidos com a política de TU essenciais para esta pesquisa.

Para isso, delimitamos a investigação em uma escola com turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, denominado nos documentos legais como Primário Carioca. O delinear deste estudo foi realizado por meio das seguintes técnicas e instrumentos de pesquisa, como: revisão de literatura, análise documental e realização de entrevista semiestruturada. Para investigarmos as percepções dos atores da escola e do entorno da comunidade escolar, definimos como entrevistados: 1 diretor geral; 1 diretor adjunto; 1 coordenador pedagógico e 2 atores do órgão central - SME.

A partir da metodologia da tematização, a análise das falas dos atores envolvidos pautados nos eixos elaborados, nos conduziu às respostas dos objetivos desta pesquisa. As técnicas, a metodologia e os instrumentos escolhidos possuem relevância no campo da pesquisa social, evidenciando o contexto e o local de fala dos sujeitos envolvidos na pesquisa, nesse caso, diretores, atores do órgão central (SME), permitindo-nos, assim, maior amplitude sobre a implementação do Turno Único na Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro, na perspectiva dos gestores públicos.

Conclusão

Ao buscarmos compreender a concepção de educação em tempo integral presente na política de TU, percebemos que esse aspecto precisa ser visto com prioridade pelos gestores públicos responsáveis pela implementação e avaliação dessa política. Isso porque tal questão não aparece claramente nos documentos legais do Turno Único. Em alguns documentos percebemos um teor voltado à melhoria da qualidade (mensurável) e, em outros, observamos a expressão “educação integral”. Percebemos, também, o uso de “educação integral” para denominar a ampliação da jornada.

Ao ouvirmos os atores envolvidos nesta pesquisa, identificamos esse mesmo desencontro nas falas. Alguns consideravam como educação integral a ampliação do tempo, outros enxergavam como política compensatória, e outros defendiam que o Turno Único tinha como concepção a educação integral, segundo o conceito de Coelho (2009).

Na visão dos gestores educacionais que atuam na SME, a educação em tempo integral favorece a formação integral do aluno, contribuindo para sua formação em diversos aspectos. Além disso, esses atores destacam que a Educação em Tempo Integral estabelece a criação e a manutenção de vínculos entre os alunos e a escola, além dos diversos atores que atuam nela. Ao falar sobre vínculos, foi destacada a Pedagogia da presença como um dos pilares do Turno Único, que prioriza a atuação do professor de 40 horas em uma única escola.

Na percepção dos gestores escolares, a educação em tempo integral é apontada como um fator relevante na vida dos alunos, diante da realidade retratada por eles, onde muitos se encontram em “situação de abandono pelo Estado e pela família” (fala do Diretor 2). Os diretores explicitaram suas percepções, que vão ao encontro em alguns momentos de uma perspectiva mais assistencialista, mas reforçam que a ampliação do tempo favorece a ampliação de oportunidades educativas relacionadas ao desenvolvimento cognitivo, à prática de esportes e ao exercício da cidadania, o que consideram importante para o projeto de vida dos alunos. Na percepção do Coordenador, como parte da equipe da gestão da Escola Z, a educação em tempo integral é capaz de minimizar a desigualdade social. Ele afirma isso em uma de suas falas. Para ele, o horário integral favorece a aprendizagem dos alunos, o que amplia as suas possibilidades em sua vida social. Consideramos importante ressaltar que esse ator social afirma que esta visão se deu a partir de sua atuação no Turno Único na Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro.

No cenário brasileiro, marcado por várias experiências voltadas à ampliação do tempo na escola, mais especificamente no Rio de Janeiro, com políticas e programas notáveis, como os CIEPs de Darcy Ribeiro, o Turno Único surge como um novo paradigma de educação em tempo integral. Consideramos dessa forma porque, diante das experiências anteriores, em sua maioria pautadas em perspectivas de cunho compensatório, voltado a apenas uma parte da população, o Turno Único baseia-se em

uma visão universalista. Este tem como objetivo alcançar a todos os alunos matriculados em um prazo de 10 anos (RIO DE JANEIRO, 2010).

Ainda que esse objetivo não tenha sido alcançado em 10 anos, o Rio de Janeiro segue à frente da meta nacional do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014-2024), atendendo atualmente 35% dos alunos em tempo integral (10% a mais do que a meta nacional). Consideramos como um pilar para a eficácia desta política que toda a Rede Pública Municipal caminhe na mesma direção.

Nesse sentido, torna-se urgente a elaboração de um documento que regule o Turno Único, e expresse nele os objetivos a serem alcançados pelo projeto. Além disso, destacamos a importância de formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, que envolvam todos os atores sociais que constituem a gestão e a execução desta política, com o fito de alinhar os objetivos e as ações da atual política de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro.

Referências

CAVALIERE, A. M. V. Escola de Tempo Integral no Brasil: Filantropia ou Política de Estado. Em: Educação e Sociedade, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1205-1222, out./dez. 2014. COELHO, L. M. C. Histórias da educação integral. Em: Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 83-96, abr. 2009.

FELIX, R. C. R. P. O Direito à Educação e o Tempo Integral: o Turno Único em Cena. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

FONTOURA, H. A. Tematização como proposta de análise de dados na pesquisa qualitativa. In: Formação de professores e diversidades culturais: Múltiplos olhares em pesquisa Niterói, RJ: Intertexto, 2011. p. 61-82.

RIO DE JANEIRO (cidade). Lei n. 5225, de 05 de novembro de 2010. Dispõe sobre a implantação de turno único no ensino público nas escolas da rede pública municipal. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 2010.

RIO DE JANEIRO (cidade). Caderno de Políticas Públicas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 2016.